



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

de 20 de setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 003/2008, DE 07 DE MAIO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE BOLSA/ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Cruzália,

### APROVA:

Artigo 1º - O Art. 1º da Resolução 003/2008 de 07 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Cruzália poderá aceitar e credenciar como Bolsistas/estagiários, alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino particular, de nível superior, residentes e domiciliados no município de Cruzália, por no mínimo um (01) ano.

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 1º da Resolução 003/2008 de 07 de maio de 2008.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, em 20 de setembro de 2021.

  
João Antonio Popp  
PRESIDENTE

  
Alan Laurentino da Silva  
1º SECRETÁRIO

  
Ronaldo Soares Cassiano  
VICE-PRESIDENTE

  
Claudio de Freitas Silva  
2º SECRETÁRIO